



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.840 – 22/05/2024

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.453/93 e,

CONSIDERANDO a decisão exarada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 061/2024, que determinou a aplicação da pena de demissão da servidora envolvida,

DECRETA:

Art. 1º - Fica demitidaa servidora **RAFAELA PRISCYLA SALES LOPES**, nomeada através do Decreto Municipal nº 5.123, de 22/04/2019, ocupante do cargo de Professor PEB I - Educação Infantil, por infração ao art. 130, incisos VI e VII da Lei municipal nº 1.453/93.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 22 de maio de 2024.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal